



PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 123/2026 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Morrinhos a adoção de providências para viabilizar a implantação de iluminação pública e a construção de calçadão destinado à prática de atividades físicas, ao lazer e à mobilidade segura no trecho da rodovia estadual que interliga a Comunidade de Gameleira ao Distrito de Sítio Alegre.

O Vereador **Marcos Antônio Teixeira Magalhães**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Morrinhos, sugerindo que sejam adotadas, junto aos órgãos competentes, as medidas necessárias para viabilizar a implantação de iluminação pública e a construção de um calçadão com aproximadamente **3 (três) metros de largura**, em um dos lados da rodovia estadual que liga a Comunidade de Gameleira ao Distrito de Sítio Alegre, observadas as competências, normas técnicas e autorizações dos órgãos responsáveis pela via.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma importante demanda da população das comunidades de **Gameleira e Sítio Alegre**, especialmente dos moradores que utilizam diariamente o referido trecho para caminhadas, corridas, ciclismo e deslocamentos entre as localidades.

Atualmente, o trecho apresenta intenso fluxo de veículos e praticamente não dispõe de acostamento, fazendo com que pedestres e ciclistas compartilhem o espaço da pista de rolamento com automóveis, motocicletas e veículos de grande porte. Essa situação aumenta a exposição a acidentes e compromete a segurança daqueles que necessitam utilizar o percurso diariamente.

A construção de um calçadão com aproximadamente **3 (três) metros de largura** proporcionará um espaço adequado e mais seguro para a circulação de pedestres e ciclistas, reduzindo sua exposição ao tráfego de veículos. Da mesma forma, a implantação de iluminação pública contribuirá para ampliar a segurança e possibilitar a utilização do percurso durante o período noturno.

Além da melhoria das condições de segurança e mobilidade, a medida poderá incentivar a prática de atividades físicas, o lazer e a promoção da saúde, proporcionando à população um espaço apropriado para caminhadas, corridas e ciclismo.



CÂMARA MUNICIPAL
MORRINHOS

Construindo um novo tempo

camaramorrinhos | camaramorrinhos.ce.gov.br

PODER LEGISLATIVO

A intervenção também contribuirá para a organização, valorização e melhoria do aspecto urbanístico do acesso ao Distrito de Sítio Alegre, proporcionando melhores condições de circulação e contribuindo para a qualidade de vida dos moradores das comunidades beneficiadas.

Ressalte-se, ainda, que a adoção da medida poderá ser articulada pelo Poder Executivo Municipal junto ao Governo do Estado e aos demais órgãos responsáveis pela rodovia, buscando a formalização das autorizações e a definição das responsabilidades necessárias à execução da intervenção.

Diante da relevância da presente proposição e dos benefícios que poderá proporcionar à população, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as medidas necessárias à concretização da proposta, inclusive mediante articulação com os órgãos estaduais competentes, observadas as exigências legais, técnicas e administrativas aplicáveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, 12 de agosto de 2026.


MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTÓCOLO
Recebido em: 12/08/26
VISTO